

PARECER Nº: 87/20 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1548/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Parcial ao Autógrafo nº 34, de 2020, referente ao Projeto de Lei 14/2020

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Parcial ao Autógrafo nº 34, de 2020, referente ao Projeto de Lei 14/2020, que altera a Lei nº 8.702, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto de Previdência de Santo André e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Parcial ao Autógrafo nº 34, de 2020, referente ao Projeto de Lei 14/2020.

Sala das Comissões, em 02 de Junho de 2020,
467º ano de fundação da cidade.

Relator:

EDUARDO LEITE
Vereador



Aprovado o Parecer nº 87/20 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Parcial ao Autógrafo nº 34, de 2020 (Projeto de Lei 14/2020).

Presidente e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

